



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

APOSTILAR, ao Contrato nº 028/2016 oriundo do processo nº 23080.030645/2015-14, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PEDRO JOEL MUNIZ - EPP**, CNPJ nº 02.248.026/0001-89, reajuste de valor da refeição, conforme previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato, haja vista a variação do índice IPC-A de 3,89031%, no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, observando o que segue:

- I. A partir de 16 de abril de 2019 fica majorado o valor da refeição a ser pago à Concessionária supracitada, que passará de R\$11,31 (onze reais e trinta e um centavos) para R\$11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos).

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração